

Minuta da Deliberação n.º 18, da reunião de 11/09/2017

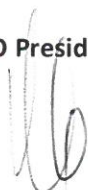
Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2017, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal de Melgaço, estando presentes os(as) senhores(as), Manoel Batista Calçada Pombal, presidente, Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Condesso, vice-presidente, Manuel Fernandes, Hilário Manuel Esteves Afonso, Maria Fernanda de Almeida Cerdeira, Manuel José Cardoso Rodrigues, José Custódio Domingues, vereadores, a fim de deliberar sobre, o ponto número 229 da Ordem de Trabalhos, relativo à **“Aprovação da elaboração do Projeto de Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo”**.

Submetido a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por Unanidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação n.º 6140/2017, de 07/09/2017, e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência estabelecida no n.º1 e 3 do artigo 76º e n.º 2 do artigo 88º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT):

- I. Proceder à abertura do procedimento para elaboração de Projeto de Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo e sujeitar a avaliação ambiental, estabelecendo um prazo de 120 dias para o efeito e o período de participação de 15 dias;
- II. Aprovar a proposta dos termos de referência para a elaboração do Plano, conforme documentos anexos à referida informação;
- III. Que se proceda à publicação da deliberação no Diário da República e à divulgação na comunicação social, plataforma colaborativa de gestão de território, sítio da Internet do Município de Melgaço e por edital a afixar nos sítios do costume.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manoel Batista Calçada Pombal e por mim Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior da DGM, que a redigi.

O Presidente,



A Secretária,

